



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**ADM:2025-2028**

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

**JUSTIFICATIVA**

O cancelamento se deu em decorrência da verificação de um equívoco no valor da proposta, por um erro de digitação, havendo a necessidade de correção no valor. com objetivo de não causar prejuízos a administração vimos a viabilidade de cancelamento para fazer a devida correção.

- **Erro de Digitação:**

A principal razão para o cancelamento é a identificação de um erro de digitação no valor da proposta, o que gera um valor incorreto.

- **Necessidade de Correção:**

Esse erro de digitação precisa ser corrigido para que a proposta reflita o valor real que o licitante pretende oferecer.

- **Evitar Prejuízos à Administração:**

Ao cancelar a proposta, a administração evita que um erro de digitação possa levar à celebração de um contrato com um valor incorreto, o que poderia gerar prejuízos financeiros para a administração pública.

- **Viabilidade do Cancelamento:**

A administração considera a possibilidade de cancelar a proposta e permitir que o licitante apresente uma nova proposta com o valor corrigido. Assim evitando prejuízo ao erário.

---

**Givaneusa Sobral Silva**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**ADM:2025-2028**

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Diante da justificativa apresentada autorizo o cancelamento Processo de INEXIGIBILIDADE n. IL/2025.022-PMT, ID Nº. 4.141.262 portal TCM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA**, que se deu em decorrência da verificação de um equívoco no valor da proposta, por um erro de digitação, havendo a necessidade de correção no valor. com objetivo de não causar prejuízos a administração vimos a viabilidade de cancelamento para fazer a devida correção. Assim evitando prejuízo ao erário.

---

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA  
SEC. ADM. E FINANÇAS



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000

## DESPACHO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência a decisão de cancelamento do Processo de INEXIGIBILIDADE n. IL/2025.022-PMT, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA**, para Parecer Jurídico.

O cancelamento se deu em decorrência da verificação de um equívoco no valor da proposta, por um erro de digitação, havendo a necessidade de correção no valor. Com objetivo de não causar prejuízos a administração vimos a viabilidade de cancelamento para fazer a devida correção.

Trairão, 02 de Junho de 2025.

---

**Givaneusa Sobral Silva**  
Agente de Contratação